

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

**Nome:** ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA  
**Conta de débito:** 3797 / 003 / 00002128-5

**Representação numérica do código de barras:**  
858000000194 719001791805 207613050819 969564200012

**CNPJ/CEI empresa:** 69.564.20001/80  
**Cód. convênio:** 0179  
**Data de validade:** 07/02/2018  
**Competência:** 01/2018

**Valor recolhido:** 1.971,90

**Identificação da operação:** FGTS 01/2018

**Data / hora:** 02/02/2018  
**Data de Débito:** 02/02/2018

**Código da operação:** 00569517  
**Chave de segurança:** U8AZLVROVVATVMQU

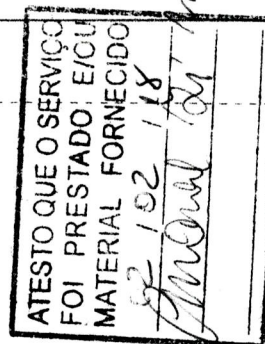
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 24/01/2018 - 11:33:02



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST				02-DDD/TELEFONE (0031) 33544213
03-PPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.648,81	06-QTDE TRABALHADORES 20	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 19.695.642/0001-80	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.971,90	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.971,90
------------------------------------------	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018\*\*

858000000194 719001791805 207613050819 969564200012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DATA: 24/01/2018  
HORA: 11:33:02  
PÁG: 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST  
INSCRIÇÃO: 19.695.642/0001-80  
COMPETÊNCIA: 01/2018  
CÓD REC: 115  
FPAS: 566  
SIMPLES: 1  
-----

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES	20
REMUNERAÇÃO	24.648,81
DEPÓSITO	1.971,90
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.971,90

-----  
VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2018

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.